

TERMOS E CONDIÇÕES DA INICIATIVA VISA PARA STARTUPS

Este documento contém os termos gerais e condições da Iniciativa Visa para Startups (a “Iniciativa”). A aceitação destes Termos e Condições da Iniciativa Visa para Startups (os “Termos e Condições”) é absolutamente indispensável à inscrição e participação da Iniciativa.

Antes de inscrever na Iniciativa, por favor, leia com bastante atenção este documento. Caso NÃO concorde com todos os termos, NÃO realize a inscrição na Iniciativa. Destaca-se, contudo, que, nesse caso, não será possível de nenhum modo participar da Iniciativa.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A Iniciativa é destinada ao engajamento de pessoas jurídicas consideradas *Startups* ou *Fintechs*, que atuam com temas inovadores, disruptivos ou voltados para as áreas de pagamento, transações (incluindo soluções alternativas ao boleto), gestão financeira, *big data*, automação comercial, serviços financeiros, gestão de vendas e soluções para PDV, melhorias de processos (como logística e gestão de estoque), CRM, inteligência artificial, *blockchain*, mobilidade urbana e *machine learning* (as “*Fintechs/Startups*”), que desejam apresentar sua solução à Visa para verificar sinergias ou oportunidades de negócios com a Visa e/ou com clientes e/ou parceiros Visa.

2. INSCRIÇÃO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA INICIATIVA

2.1. Elegibilidade. São elegíveis para se inscrever na Iniciativa todas as pessoas jurídicas que estejam regularmente constituídas no Brasil e devidamente inscritas perante o Ministério da Economia e da Fazenda, com sede no território nacional, e que sejam consideradas *Fintechs/ Startups*.

2.1.1. Serão consideradas *Fintechs/Startups* as empresas que sejam inovadoras, estejam em fase de crescimento e expansão (alavancar vendas, levantar ou expandir investimentos, melhorar suas operações, entre outros), com foco em crescimento rápido e consistente, apresentando uma sólida base de clientes e receita, atuando, preferencialmente, nos setores descritos no item 1.1 acima.

2.1.2. As *Fintechs/Startups* devem estar regularizadas fiscal e juridicamente. As *Fintechs/Startups* que ainda não estejam constituídas e/ou estruturadas, ou seja, estejam em estágio pré-operacional, não são elegíveis a realizar sua inscrição.

2.2. Inscrição. As inscrições para participar da Iniciativa poderão ser realizadas, a partir do dia 17 de maio de 2021, a qualquer momento, enquanto estiver disponível o envio do formulário eletrônico na Página da Iniciativa.

2.2.1. As *Fintechs/Startups* interessadas em participar da Iniciativa, que sejam consideradas elegíveis à participação, nos termos do item 2.1 acima, deverão efetuar a inscrição, por meio de seu(s) representante(s) legal(is) com poderes para realizá-la, informando os dados e as informações solicitados no formulário eletrônico disponibilizado na Página da Iniciativa, com o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

2.2.2. As pessoas físicas integrantes das *Fintechs/Startups* e nomeadas para representar a empresa durante a participação na Iniciativa (os “*Integrantes da Fintech/Startup*”), no momento da inscrição, devem: (i) ser maiores de 18 (dezoito) anos; (ii) ter disponibilidade para participar virtualmente de todas as interações necessárias com a Visa.

2.2.3. Após a inscrição, a Visa poderá exigir, a qualquer momento, que sejam enviadas as versões digitalizadas e/ou originais de documentos relativos aos dados e informações cadastrados. A ausência de envio de documentos, dados e/ou informações a pedido da Visa poderá implicar na impossibilidade de inscrição da respectiva *Fintech/Startup* na Iniciativa.

2.2.4. Após a conclusão da inscrição, as *Fintechs/Startups*, que sejam consideradas elegíveis à participação, nos termos do item 2.1 acima, estarão inscritas na Iniciativa por prazo indeterminado, podendo a *Fintech/Startup* solicitar a sua exclusão a qualquer tempo e por qualquer motivo, sem que isto implique na incidência de qualquer multa e/ou ônus para as *Fintechs/Startups* que solicitar a exclusão, exceto expressa previsão em contrário em acordo eventualmente firmado entre Visa e a *Fintech/Startup*.

2.3. Aceitação. Após a informação dos dados solicitados às *Fintechs/Startups*, estas deverão, para finalização da inscrição, declarar o seu expresso aceite e concordância com estes Termos de Uso.

2.3.1. Com o aceite a este Termo de Uso, as *Fintechs/Startups* estão cientes e autorizam expressamente (i) a verificação, pela Visa ou outra empresa contratada pela Visa, das informações declaradas, podendo esta verificação

ser feita por meio de pesquisas em bases públicas e/ou privadas constituídas em conformidade com a legislação aplicável; (ii) a obtenção de informações adicionais das *Fintechs/Startups* também por meio de bases públicas e/ou privadas constituídas em conformidade com a legislação aplicável sempre com a finalidade de beneficiar a Iniciativa.

3. TERMOS E CONDIÇÕES DA INICIATIVA

3.1. Ao realizar a inscrição na Iniciativa, as *Fintechs/Startups* declaram estar cientes e de acordo que a Visa, ou outra empresa contratada pela própria Visa, avaliará se as *Fintechs/Startups* inscritas: (i) se enquadram nos requisitos de Elegibilidade (item 2.1 e seus subitens); (ii) preencheram todas as informações solicitadas no formulário eletrônico; e (iii) cumpriram com todas as disposições destes Termos e Condições.

3.2. Seleção. Após validação das inscrições realizadas, por todo o período que as *Fintechs/Startups* permanecerem inscritas na Iniciativa, a Visa, a qualquer tempo, poderá selecionar as *Fintechs/Startups* (as “*Fintechs/Startups* Seleccionadas”), a seu único e exclusivo critério de avaliação a seguir indicados (os “Critérios de Avaliação”), bem como interesses e estratégias próprios, e convidá-las para sua apresentação e de sua solução para a Visa (o “*Pitch Visa*”), possíveis parcerias de negócios, participação de oportunidades relacionados à aos interesses e estratégias da Visa (as “*Oportunidades*”).

3.2.1. Nesse caso, as *Fintechs/Startups* serão informadas por meio da própria Página da Iniciativa ou por e-mail informado no momento da inscrição e, eventualmente, nos demais canais de comunicação da Visa.

3.2.2. Ainda que as *Fintechs/Startups* se inscrevam na Iniciativa, a Visa poderá não encaminhar Oportunidades. A simples elegibilidade e inscrição *Fintechs/Startups* não configuram quaisquer garantias, condições ou promessas à Oportunidades, expressas ou implícitas.

3.2.3. A Oportunidade será válida pelo período determinado pela Visa indicado em cada Oportunidade. Caso a *Fintech/Startup* deseje, deverá manifestar, por sua conta e risco, sua vontade em aceitar a Oportunidade, conforme termos e condições aplicáveis e próprios à Oportunidade em questão.

3.2.4. Estes Termos e Condições prevalecerão sobre qualquer outra comunicação ou acordo prévio ou futuro, oral ou escrito, entre as *Fintechs/Startups* participantes e a Visa, exceto expressa previsão em contrário na comunicação ou acordo apresentado pela Visa.

CRITÉRIO	AVALIAÇÃO
Produto e/ou serviço	Será avaliado se a solução apresentada poderá resolver ou tem aderência à Oportunidade em análise, bem como se há oportunidade para uma PoC (<i>proof of concept</i>).
Proposta de valor	Será avaliado qual é o diferencial do produto e/ou serviço da <i>Fintech/Startup</i> frente a outras empresas e ao mercado no qual está inserido.
Modelo de negócio	Será avaliado se o negócio da <i>Fintech/Startup</i> tem um modelo de negócios altamente escalável e facilmente replicável e deve ter um modelo de receita que permite o aumento do seu retorno à medida em que cresce.
Equipe	Será avaliado se <i>Fintech/ Startup</i> possui equipe/time capaz de escalar o negócio no mercado de acordo com a sua solução.

3.3. Alterações e Modificações. A Visa reserva-se no direito de, a qualquer tempo, modificar suspender, terminar ou descontinuar qualquer aspecto da Iniciativa, incluindo as disposições destes Termos e Condições. Tais modificações terão efeito imediato. Após publicadas tais alterações, a *Fintech/Startup* que não solicitar a exclusão da sua inscrição à Iniciativa terá aceitado e concordado em cumprir os termos modificados. As *Fintechs/Startups* não poderão responsabilizar a Visa nem seus diretores, executivos, funcionários, afiliados, agentes, contratados ou licenciadores por quaisquer modificações, suspensões ou descontinuidade da Iniciativa.

3.3.3. Para a comodidade das *Fintechs/Startups* a data da última revisão destes Termos e Condições foi incluída no final deste documento.

3.3.4. A Visa poderá ceder a Iniciativa ou os direitos dela derivados a qualquer das empresas componentes do grupo econômico do qual faz parte, a seu exclusivo critério, bem como a quaisquer terceiros.

5. LICENÇA DE IMAGEM, USO DO NOME E DEMAIS AUTORIZAÇÕES

5.1. As *Fintechs/Startups* e os Integrantes das *Fintechs/Startups* autorizam, de forma expressa, livre, informada e inequívoca à Visa a utilizar sua marca, nome, logotipo, imagem, som, dados biográficos e demais informações cedidas na ficha de inscrição para fins educativos, estudos estatísticos, econômicos, demográficos e outros, portfólios, demais materiais destinados à divulgação da Iniciativa, incluindo vídeos institucionais da Visa. O referido uso pode se dar na Página da Iniciativa, mídias sociais, bem como outros canais de divulgação de fomentadores, apoiadores e/ou de terceiros.

5.2. Todas as *Fintechs/Startups* participantes, mesmo aquelas que não forem selecionadas como *Fintechs/Startups* Selecionadas, autorizam, ainda, a divulgação de sua participação da Iniciativa, bem como de seus nomes, marcas, logotipos, negócios produtos e/ou serviços pela Visa em diversos canais de comunicação, incluindo, mas não limitado, a mídias sociais, jornais, revistas, etc.

5.3. Diante das autorizações acima, a Visa poderá armazenar, editar, usar, copiar, reproduzir e publicar a imagem das marcas ou logotipos das *Fintechs/Startups* e a imagem dos Integrantes das *Fintechs/Startups* tal como fotografada e/ou filmada (a “Imagem”) a qualquer tempo, no Brasil ou no exterior, em toda e qualquer mídia atualmente conhecida ou futuramente descoberta ou desenvolvida. A Visa será a proprietária exclusiva de todos os direitos autorais e outros direitos sobre as Imagens e nenhum material que inclua as Imagens deverá ser apresentado às *Fintechs/Startups* ou Integrantes das *Fintechs/Startups* para qualquer aprovação seja em qual momento for.

6. PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS E POLÍTICA DE PRIVACIDADE VISA

6.1. Sem prejuízo das disposições previstas no [Aviso de Privacidade](#), deverão observar as disposições abaixo no que se refere ao tratamento de dados pessoais.

6.2. As *Fintech/Startup* declaram que detêm todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias que se façam legalmente necessárias para, em razão de sua inscrição e a possibilidade de participar da Iniciativa, compartilhar dados relativos a pessoas naturais identificadas ou identificáveis, nos termos da legislação aplicável (os “Dados Pessoais”), de sua titularidade e/ou responsabilidade, com a finalidade da Visa, parceiros comerciais e/ou prestadores de serviços a tratar os Dados Pessoais para as finalidades descritas abaixo, mantendo a Visa indene e isenta de qualquer responsabilidade nesse sentido. Alguns Dados Pessoais poderão ser coletados quando a *Fintech/Startup* acessar ou interagir com a Página da Iniciativa.

- i. Viabilizar a participação da *Fintech/Startup* na Iniciativa, autenticar e permitir o seu acesso na Página da Iniciativa;
- ii. Administrar seu cadastro por meio da Página da Iniciativa;
- iii. Contatar os Integrantes da *Fintech/Startup* por meio telefônico, notificações (*push*) e mensagens de todo tipo inclusive via aplicativos de mensagens, SMS e e-mail, para oferecimento de publicidade e para comunicar novidades e atualizações;
- iv. Cruzar os Dados Pessoais e/ou enriquecê-los com outros dados que já estejam em posse da Visa, ou que venham a ser obtidos e incluídos em nossos sistemas, inclusive dados compartilhados por nossos parceiros ou prestadores de serviços;
- v. Criar perfis demográficos, de consumo e socioeconômicos;
- vi. Levantar informações estatísticas e de mercado;
- vii. Preparar relatórios, métricas e outras soluções voltadas à Visa ou a seus parceiros comerciais;
- viii. Para apuração de suspeita de fraudes, violação de direitos de terceiros ou outros ilícitos praticados por usuários, investigação por terceiros prejudicados e/ou por autoridades competentes;
- ix. Análise comportamental/ transacional para identificação e prevenção de situações de fraude e ameaças de segurança;

6.4. A Visa, ao tratar os Dados Pessoais observará as leis de proteção de dados aplicáveis, estabelecendo controles técnicos e administrativos apropriados para garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As *Fintechs/Startups* reconhecem que a sua participação na Iniciativa não estabelece qualquer tipo de sociedade, associação, *joint venture*, relação contratual de mandato, bem como qualquer vínculo empregatício com a Visa, direta ou indiretamente.

7.2. As *Fintechs/Startups* concordam em defender, indenizar e manter indene a Visa, diretores, empregados e agentes, de e contra quaisquer encargos, ações ou demandas, incluindo, mas não limitado a honorários advocatícios, resultantes: (i) da sua eventual utilização e/ou participação indevida da Iniciativa; ou (ii) da violação das condições ora pactuadas.

7.4. A Visa não se responsabiliza por: (i) eventuais ações ou omissões de terceiros, ainda que tais terceiros sejam seus parceiros comerciais; (ii) atos ou omissões de usuários que fizeram registros fraudulentos ou mediante falsa declaração; (iii) pela utilização de dados e materiais de terceiros sem qualquer autorização do respectivo titular.

7.3. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo – SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, sendo aplicáveis as Leis da República Federativa do Brasil.

Estes Termos e Condições foram atualizados em 12 de maio de 2021.